



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1741

Rubrica

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1311.01/2020-SMDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18.01.2021), às nove horas (09:00h) na cidade de Fortim-CE, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim-CE, composta pelos servidores: MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES (**Presidente**); MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA (**Membro**) e JOSELINE DOS SANTOS MOURA (**Membro**); para darem prosseguimento ao julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1311.01/2020-SMDU**, conforme convocação das empresas citadas na ata de complementar de julgamento do dia 13.01.2020, e com base no aviso de convocação para sessão pública que circulou no dia 15/01/2021, na imprensa oficial do Estado – D.O.E, Diário Oficial da União – D.O.U, Jornal de Grande Circulação – O Povo e Diário Oficial dos Municípios do Ceará. A Presidente da CPL verificou que não compareceram representantes das empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, qualificadas como ME/EPP, na forma previsto no item 7.4.1 “I” do edital, tendo em vista o fato registrado em ata anterior da condição de **EMPATE “FICTO”**, previsto no item 7.4.8 c/c 7.4.8.1 e 7.4.9 do edital, com **“EQUIVALÊNCIA”**, para tais empresas. Desse modo verificado a ausência de interesse de tais empresas a Presidente declarou mantida a declaração de **MENOR PREÇO: COPA ENGENHARIA LTDA**, com menor valor global de **R\$ 898.003,58 (oitocentos e noventa e oito mil, três reais e cinquenta e oito centavos)**, portanto declarada **VENCEDORA** do certame. Finalizando a Sr^a. Presidente, publicará o resultado da fase de julgamento final das propostas de preços na imprensa oficial do Estado – D.OE, Diário Oficial da União – D.O.U, Jornal de Grande Circulação – O Povo e Diário Oficial dos Municípios do Ceará. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

COMISSÃO(CPL):


MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente da CPL


MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA
Membro da CPL


JOSELINE DOS SANTOS MOURA
Membro da CPL